

PORTARIA Nº 1.468, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.079967/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.449, de 16 de novembro de 2023 (DJe. 16/11/2023), que autorizou o afastamento da Magistrada Cinthia Cibele Diniz de Medeiros para participar presencialmente do II Simpósio Nacional de Políticas para a Pessoa Egressa do Sistema Prisional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente